

RGF- ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	Liquidadas						
	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	12.459.871,24	12.232.884,43	5.598.655,18	22.712.737,75	10.092.797,47	12.330.584,55	12.605.356,94
Pessoal Ativo	12.459.871,24	12.232.884,43	5.598.655,18	22.712.737,75	10.092.797,47	12.330.584,55	12.605.356,94
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	11.928.681,80	11.840.997,27	11.846.057,95	22.620.377,78	10.092.797,47	12.330.584,55	12.605.356,94
Obrigações Patronais	531.189,44	391.887,16	-6.247.402,77	92.359,97	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executada orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	29.208,00	172.667,93	914.579,16	1.073.712,49
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	172.667,93	914.579,16	1.073.712,49
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	29.208,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	12.459.871,24	12.232.884,43	5.598.655,18	22.683.529,75	9.920.129,54	11.416.005,39	11.531.644,45

DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Li qui dadas						TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	13.504.752,64	13.138.590,85	14.614.641,79	13.098.428,81	13.328.388,53	155.717.690,18	0,00	
Pessoal Ativo	13.504.752,64	13.138.590,85	14.614.641,79	13.098.428,81	13.328.388,53	155.717.690,18	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	13.504.752,64	13.138.590,85	14.614.641,79	13.098.428,81	13.328.388,53	160.949.656,38	0,00	
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.231.966,20	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com pessoal não executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parágrafo 1º do art. 19 da LRF)	1.295.773,69	1.325.512,83	2.562.411,38	1.454.074,13	1.513.329,23	10.341.268,84	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Decorrentes de Decisão Judicial	1.295.773,69	1.307.249,82	2.557.411,38	1.454.074,13	1.513.329,23	10.288.797,83	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	18.263,01	5.000,00	0,00	0,00	52.471,01	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	12.208.978,95	11.813.078,02	12.052.230,41	11.644.354,68	11.815.059,30	145.376.421,34	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	270.453.990,53	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art. 166-A, parág. 1º da CF) (V)	6.440.922,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág. 16 da CF)		
e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	264.013.068,53	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	145.376.421,34	55,06 %
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	142.567.057,01	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	135.438.704,16	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	128.310.351,31	48,60 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Juruti - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2023 - HORA DA EMISSÃO: 19:04:16

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

LUCÍDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI

JAIMILLY QUINTERO SALOMÃO
CONTADORA

JORGE NASCIMENTO DA SILVA
SECRETÁRIO MUN. DE ORÇ. PLAN E FINANÇAS

ANA CÉLIA SOARES DOS SANTOS
CONTROLADORA INTERNA MUNICIPAL

RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')

R\$ 1,00

	SALDO DO EXERCÍCIO 2022	SALDO DO EXERCÍCIO 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	31.377.971,86	173.420.644,05	170.831.128,98	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	31.377.971,86	173.420.644,05	170.831.128,98	0,00
Empréstimos	4.673.493,37	4.097.992,94	3.331.289,75	0,00
Internos	4.673.493,37	4.097.992,94	3.331.289,75	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	25.239.786,19	25.049.065,79	25.049.065,79	0,00
Internos	25.239.786,19	25.049.065,79	25.049.065,79	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	1.464.692,30	144.273.585,32	142.450.773,44	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	1.345.306,75	74.280.563,20	72.457.751,32	0,00
De Demais Contribuições Sociais	46.381,55	69.920.018,12	69.920.018,12	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	73.004,00	73.004,00	73.004,00	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	23.488.276,27	9.222.225,04	8.908.314,99	0,00
Disponibilidade de caixa(1)	23.488.276,27	9.222.225,04	8.908.314,99	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	30.513.786,74	37.986.881,45	39.475.473,91	0,00
(-) Restos a pagar processados	7.025.510,47	1.269.101,49	1.154.293,89	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	27.495.554,92	29.412.865,03	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(2) (DCL) (III) = (I - II)	7.889.695,59	164.198.419,01	161.922.813,99	0,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	270.309.347,40	273.292.287,82	270.453.990,53	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, parágrafo 1º, da CF) (V)	1.500.000,00	1.500.000,00	6.440.922,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	268.809.347,40	271.792.287,82	264.013.068,53	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	11,67%	63,81%	64,71%	0,00%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	2,94%	60,41%	61,33%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	322.571.216,88	326.150.745,38	316.815.682,24	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag. 1º do art. 59 da LRF) (90%)	290.314.095,19	293.535.670,85	285.134.114,01	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA

Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC) (2)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar não processados	10.579.057,79	12.053.271,90	9.697.535,48	0,00
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Juruti - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2023 - HORA DA EMISSÃO: 19:28:18

NOTA: 1-A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como

restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

2- Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos'

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI

JAIMILLY QUINTERO SALOMÃO
CONTADORA

JORGE NASCIMENTO DA SILVA
SECRETARIO MUN. DE ORÇ. PLAN E FINANÇAS

ANA CÉLIA SOARES DOS SANTOS
CONTROLADORA INTERNA MUNICIPAL

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	270.309.347,40	273.292.287,82	270.453.990,53	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, parágrafo 1º, da CF) (VII)	1.500.000,00	1.500.000,00	6.440.922,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIMITES ENDIVIDAMENTO (VIII)=(VI-VII)	268.809.347,40	271.792.287,82	264.013.068,53	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL AJUSTADA	59.138.056,43	59.794.303,32	58.082.875,08	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parágrafo 1º do art. 59 da LRF) (90%)	53.224.250,79	53.814.872,99	52.274.587,57	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)

R\$ 1,00

Em Garantias às Operações de Crédito Internas DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Juruti - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2023 - HORA DA EMISSÃO: 19:40:11

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI

JAIMILLY QUIINTERO SALOMÃO
CONTADORA

JORGE NASCIMENTO DA SILVA
SECRETARIO MUN. DE ORÇ. PLAN E FINANÇAS

ANA CÉLIA SOARES DOS SANTOS
CONTROLADORA INTERNA MUNICIPAL

RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)(1)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)(1)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		
Receita corrente líquida - RCL (IV)	270.453.990,53	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativa às emendas individuais (&1o, art. 166-A da CF) (V)	6.440.922,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS DOS LÍMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	264.013.068,53	-

Operações vedadas (VII)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VIII)=(IIIa+VII-Ia-IIa)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	42.242.090,96	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do paragraf.1º do art.59 da LRF) - (14,40%)	38.017.881,87	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	18.480.914,80	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Juruti - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2023 - HORA DA EMISSÃO: 19:47:13

(1) Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, estas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratados, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Nota :

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI

JAIMILLY QUINTERO SALOMÃO
CONTADORA

JORGE NASCIMENTO DA SILVA
SECRETARIO MUN. DE ORÇ. PLAN E FINANÇAS

ANA CÉLIA SOARES DOS SANTOS
CONTROLADORA INTERNA MUNICIPAL